

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO Nº 92-SISP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa servidora para responder pelo expediente da Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017, resolve.

Art. 1º Designar BRUNA MARQUES FACUNDO DE SOUZA, Gestor de Obras e Projetos, matrícula 10.493, para responder, sem ônus, pelo expediente da Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Corumbá, pelo período de 09 de dezembro a 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 9 de dezembro de 2019.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: aa6e5e43

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>